

ANÚNCIO

Consulta ao Mercado para Arrendamento de Imóvel

1 — Identificação e contacto do serviço ou instituto público interessado no arrendamento:

Designação da entidade: Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.

Serviço: Direção de Administração e Recursos Humanos

Endereço: Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, nº 5

Código postal: 1099-019 Lisboa

Localidade: Lisboa

Telefone: 217.231.500

Endereço principal: <http://www.ihru.pt>

Endereço eletrónico: darh@ihru.pt

2 — Objeto da consulta ao mercado imobiliário:

a) Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta:

Arrendamento de edifício/fração destinado à instalação e ao funcionamento de serviços públicos.

b) Categoria e descrição do bem ou dos bens imóveis:

- ✓ Localizado na cidade do Porto;
- ✓ Fração(ões) ou Edifício, com área bruta privativa total mínima de 1.200 m², disposta em um ou mais do que um piso;
- ✓ Estacionamento de viaturas, num mínimo de 15 lugares, com acesso 24 horas por dia.

3 — Condições preferenciais:

- ✓ Proximidade aos meios de transporte, em especial ao metro do Porto;
- ✓ Acabamentos e instalações técnicas compatíveis para escritórios;
- ✓ Lugares de estacionamento com instalação, ou viabilidade, de posto de carregamento para viaturas elétricas.

4 — Local e modo da entrega das propostas:

As propostas devem ser entregues em carta fechada na morada indicada em 1.

5 — Elementos que devem ser indicados nas propostas:

- ✓ Identificação do proponente do arrendamento, acompanhada de:
 - Certidão permanente do Registo Comercial;
 - Certidão de não dívida do arrendatário perante as Finanças;
 - Certidão de não dívida do arrendatário perante a Segurança Social;
- ✓ Descrição do Imóvel, acompanhada de:
 - Planta de localização do imóvel;
 - Planta do imóvel/fração(ões) e garagens;
 - Descrição das áreas em m²;
 - Indicação do ano de construção;
 - Certidão da Conservatória do Registo Predial;
 - Certidão da Caderneta Predial;
 - Cópia do alvará da Licença de Utilização;
 - Certificado Energético;
- ✓ Declaração com o valor da renda mensal;
- ✓ Outros documentos que resultem, se for o caso, do cumprimento das condições preferenciais indicadas no n.º 3 do presente anúncio.

6 — Data limite de apresentação das propostas:

Até às 17.00 horas, do 10º dia (útil) a contar do dia seguinte ao da publicação do anúncio no sítio da Internet da DGTF.

7 — Prazo durante o qual os interessados são obrigados a manter as suas propostas:

66 dias.

A Presidente do Conselho

Diretivo do IHRU, I.P.